



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 28 de março de 2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA EVENTUAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB Nº 0098/REITORIA/IFB, de 09 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 14 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve

I – **TORNAR PÚBLICA** a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado em Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 15/2023 - DGTG/RIFB/IFB de 22 de dezembro de 2023, publicado no site <https://www.ifb.edu.br/>, resultado final homologado em 29 de fevereiro de 2024, para atuação no *Campus* São Sebastião do IFB, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter à inspeção médica oficial, com fins à emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que o candidato deverá providenciar todos os exames solicitados no anexo I e de posse dos exames contatar a Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP do *Campus* São Sebastião pelo e-mail cdgp.cssb@ifb.edu.br informando os seguintes dados: Nome Completo, Nome da Mãe, CPF, Data de Nascimento, Telefone e Endereço para agendamento da inspeção médica;

III – O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

IV – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

V – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, será permitido ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VI – A partir da convocação, o candidato terá até 10 (dez) dias para se apresentar no *Campus* com a documentação exigida no expediente da convocação, podendo ser prorrogado por igual período.

VII – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* São Sebastião.

PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO.

ÁREA DE CONHECIMENTO: REDES DE COMPUTADORES

| Classificação | NOME | CAMPUS |
|---------------|--------------------------|---------------|
| 2º | JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA | São Sebastião |

JULIANA ESTANISLAU DE ATAIDE MANTOVANI

Diretora-geral Substituta Eventual Do Campus São Sebastião
Portaria 98/2024, de 9/2/2024

ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

| ITEM | EXAMES |
|------|--------------------------|
| 1 | Hemograma Completo |
| 2 | Glicemia |
| 3 | Colesterol Total/Frações |
| 4 | Triglicerídeos |
| 5 | Tipagem Sanguínea |
| 6 | Sorol. Sífilis - VRDL |
| 7 | Creatinina |
| 8 | Gama GT |
| 9 | ECG |
| 10 | Ácido Úrico |
| 11 | EPF |
| 12 | TGO/AST |
| 13 | TGO/ALT |
| 14 | Úreia |
| 15 | EAS |

OBSERVAÇÕES:

1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico e PSA.

2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente ao Tipo Sanguíneo e Fator RH.

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

| LISTA DE DOCUMENTOS |
|---|
| 1-Curriculum, Diplomas (títulos), uma cópia de cada; |
| 2-Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia; |
| 3-Carteira de Identidade – uma cópia; |
| 4-CPF – uma cópia; |
| 5-Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia; |
| 6-Certificado de Reservista – uma cópia; |
| 7-Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) – uma cópia; |
| 8-Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia; |
| 9-Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF; |
| 10-Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia; |
| 11-Comprovante de Conta Corrente individual; |
| 12-01 (uma) Foto 3 X 4 – recente; |
| 13-Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação - uma cópia. |
| Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência apresentado. |

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CSSB, PARA TANTO AS CÓPIAS

DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional) o candidato agendará horário para a entrega dos documentos.

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.

Na documentação do dependente legal é necessário também o CPF, para qualquer idade. O candidato preencherá os formulários próprios quando da entrega da documentação solicitada para contratação, onde também tomará conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

Informamos ainda que o horário para recebimento de documentação por parte da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Sebastião - CDGP é das 09h às 11h e das 14h às 16h, de segunda-feira à sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail cdgp.cssb@ifb.edu.br (Fabiana/Vanessa)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, Diretora-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS**, em 28/03/2024 12:28:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534578

Código de Autenticação: 4065a5ed7b



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu, SÃO
SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040